ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

# *DECRETO Nº 213* DE 03 DE JANEIRO DE 2022

*Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 10 e 61 da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a atualização anual da Unidade Fiscal do Município – UFM prevista no artigo 459 da Lei Complementar Municipal nº 01/2019 – Código Tributário Municipal de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Considerando a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses medida pelo IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no percentual de 1,0956901477.

**DECRETA:**

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município – UFM passa a vigorar com o valor de R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Único. O índice referido neste decreto corrigirá também os tributos e tarifas municipais e sua respectiva base de cálculo para o exercício de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos em 01 de janeiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá/SE, em 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito

PUBLICADO
DATA 03/01/22
EDIÇÃO Nº 733